



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER



**2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SEMTAS-PM**

O Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher/SEMTAS-PM, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a revogação da 1ª Retificação ao Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial nº 0518 do dia 09 de junho de 2022, em razão de erros materiais.

TORNA PÚBLICA também a 2ª Retificação ao Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Simplificado, o qual altera **Anexo I, subitens 1.2.5; 2.2.2; 3.1.2; 3.2.2; 3.5.2 e 4.1.2**, na forma que segue:

**I) ALTERAR** o subitem “1.2.5” do Anexo I, qual seja, a formação mínima exigida para o cargo de Cozinheiro o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

**1.2.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

[...]

Leia-se:

[...]

**1.2.5. FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Ensino fundamental incompleto.

[...]

**II) ALTERAR** o subitem “2.2.2” do Anexo I, qual seja, a quantidade de vagas para o cargo de Motorista de Veículos Leves o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

**2.2.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
05	05

[...]

Leia-se:

[...]

**2.2.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
--------------------	-------

Valdeci Alves Rocha Junior  
Secretário Municipal do Trabalho,  
Assis. Social e Prot. Mulher  
Decreto Nº 0397/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER



04

04

[...]

**III) ALTERAR** o subitem “3.1.2” do Anexo I, qual seja, a quantidade de vagas para o cargo de Orientador Social o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

**3.1.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
06	06

[...]

Leia-se:

[...]

**3.1.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
04	04

[...]

**IV) ALTERAR** o subitem “3.2.2” do Anexo I, qual seja, a quantidade de vagas para o cargo de Educador Social o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

**3.2.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
03	03

[...]

Leia-se:

[...]

**3.2.2. QUANTIDADE DE VAGAS:**

Ampla Concorrência	Total
02	02

[...]

**V) ALTERAR** o subitem “3.5.2” do Anexo I, qual seja, a quantidade de vagas para o cargo de Agente Administrativo o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Valdeci Alves Rocha Junior  
Secretário Municipal do Trabalho,  
Assis, Social e Prot. Mulher  
Decreto Nº 0397/2022





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À MULHER



Onde se lê:

3.5.2. QUANTIDADE DE VAGAS:

Ampla Concorrência	Total
	13

Leia-se:

3.5.2. QUANTIDADE DE VAGAS:

Ampla Concorrência	Total
06	06

**VI) ALTERAR** o subitem “4.1.2” do Anexo I, qual seja, a quantidade de vagas para o cargo de Assistente Social o qual passara a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

[...]

4.1.2. QUANTIDADE DE VAGAS:

Ampla Concorrência	Total
06	06

[...]

Leia-se:

[...]

4.1.2. QUANTIDADE DE VAGAS:

Ampla Concorrência	Total
05	05

[...]

Os demais itens do Edital de Abertura nº. 01/2022 permanecem inalterados.

Gabinete do Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2022.

**VALDECI ALVES ROCHA JUNIOR**

Secretário M. do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher

Decreto Municipal nº 0397/2022

Valdeci Alves Rocha Junior  
Secretário Municipal do Trabalho,  
Assis. Social e Prot. Mulher  
Decreto Nº 0397/2022